

COMUNICADO Nº 10

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, após reunião com as Chapas que concorrem à Diretoria da ANAFE, decidiu o seguinte:

1 – Foi aprovada a possibilidade de elencar apoios às chapas por pessoas externas à ANAFE, mas vedado utilizar fotos, vídeos ou outro material proveniente de eventos oficiais da ANAFE;

2 – É recomendado que os eventos da ANAFE sejam adiados para data posterior a 13 de outubro de 2022, e, quando isso não for possível, seja dado ao mesmo um caráter impessoal e, quando possível, com participação paritária de candidatos e candidatas, sendo, no entanto, vedada a campanha positiva ou negativa nos mesmos ou com uso de recursos da ANAFE, sendo esta deliberação tomada após acordo entre as duas chapas à Diretoria;

3 – A ANAFE, por acordo entre as duas chapas deverá contratar empresa para auditar a votação eletrônica, com atuação prévia, concomitante e posterior, e acompanhamento da contratação por ambas as chapas.

4 – Os materiais enviados pelas chapas a partir do dia 14 de setembro de 2022 também devem ser encaminhados para os(as) Representantes Estaduais para que sejam distribuídos de forma paritária e concomitante nos grupos de transmissão virtuais mantidos pelas Representações Estaduais;

5 – Será realizado debate virtual entre candidata e candidato a Presidente da ANAFE no dia 27 de setembro de 2022, às 19:30, por live fechada, podendo ser enviadas perguntas por associados e associadas para o e-mail atendimento@anafenacional.org.br, e também ser feitas na hora por meio do *chat*, moderadas ofensas e ataques pessoais. Também serão feitas considerações iniciais e finais, bem como perguntas entre candidato e candidata;

5 – Reitera-se a necessidade do associado ou associada estarem em dia com suas contribuições até o dia 26 de setembro de 2022 para poder votar nas eleições, nos dias 12 e 13 de outubro de 2022, vedado à ANAFE qualquer abono ou perdão de dívida.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022.

DIOGO ALVAREZ TRISTÃO

HERTA RANI TELES SANTOS

HELIO CORBELLINI FILHO

ROSEMBERG ANTONIO SILVA

GUIDO ARRIEN DUARTE